



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3213 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:


<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
20.13	Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.43.00.00.00 0002	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$2.550.000,00</u>

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação no valor de **R\$2.558.583,95 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, proveniente da arrecadação da iluminação pública, conforme demonstrativo de excesso real em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 073/GP/2019
Projeto de Lei nº 225/2019
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

ANEXO ÚNICO			
Demonstrativo de Excesso Real			
FONTE 0002 - COSIP			
	Previsto	Realizado	Diferença
jan	458.333,33	712.301,35	253.968,02
fev	458.333,33	710.837,25	252.503,92
mar	458.333,33	701.905,36	243.572,03
abr	458.333,33	710.851,09	252.517,76
mai	458.333,33	657.906,69	199.573,36
jun	458.333,33	620.245,80	161.912,47
jul	458.333,33	658.374,70	200.041,37
ago	458.333,33	659.262,86	200.929,53
set	458.333,33	686.078,54	227.745,21
out	458.333,33	700.820,31	242.486,98
nov	458.333,33	620.000,00	161.666,67
dez	458.333,33	620.000,00	161.666,67
	5.500.000,00	8.058.583,95	2.558.583,95
Resumo			
	Excesso de Arrecadação Real Apurado:		2.558.583,95
	Excesso utilizado neste exercício:		-
	Saldo a utilizar:		2.558.583,95